

deve quanto antes vir tomar assen-
to neste Congresso, e ter parte nos
seus trabalhos, ou communicar, no
caso de se achar impossibilitado de
comparecer, os motivos que o impe-
dem de vir exercer as funcções de
Deputado a mesma Assembleia
pela Provincia do Rio Grande do
Norte. = Deos Guarde a N. S. Paes
da Assembleia em 23 de Outu-
bro de 1823 = Miguel Calmon
du Pin e Almeida P.

Para Luiz da bu-
rcha Moreira

AC1823.A.7-2241
Iffno Srno Sr. = A Assembleia geral,
constituinte e Legislativa do Impé-
rio do Brazil, sendo-lhe presente o
Parecer das Commissions de Marinha
e Legislação sobre o Officio de N. S. de
Jdo corrente, em que expoz a duvida
em que se achava o Conselho Supre-
mo Militar a respeito do modo de
julgar as Subarcações apreçadas pela
Esquadra Nacional: Manda par-
ticipar ao governo que precisa de in-
formações sobre os motivos de se não
ter posto em execução o Alvará de
30 de Dezembro de 1822, e que
lhe seja remettida a copia do con-
tracto celebrado com o Sr. Almi-
rante quando entrou para o ser-
vicio Nacional, e das Instrucções
que lhe foram dadas, não havendo
nisto inconveniente. O que N. S.
levará ao conhecimento de Sua

Magestade Imperial. - Deus guar-
da a N. S. P. Saco da Assembleia em
27 de Outubro de 1823 - João de
Serriano Maciel da Costa

AC1823-A-7-2242

Para Jose Joaquim
Barbeiro de Campos.

Ímno Ímno p. - Et Assembleia ge-
ral, Constituinte e Legislativa do
Imperio do Brazil, sendo. the pres-
ente o Officio de N. S. P. de 23 do
corrente, em que pedio humma copia
da Representação de Sr. Manuel
Pinto de Azevedo, como precisa pa-
ra a informaçãõ que deve dar o Ou-
vidor da Comarca do Rio de Jani-
ro: Manda remetter a N. S. P. a re-
ferida copia da mencionada Re-
presentação. - Deus guarde a N. S. P.

Saco da Assembleia em 27 de Ou-
tubro de 1823 - João de Serriano
Maciel da Costa

AC1823-A-7-2243

Para o mesmo.

Ímno Ímno p. - Et Assembleia geral,
Constituinte e Legislativa do Imperio
do Brazil, approvando o Parecer da Com-
missãõ de Fazenda, sobre o Officio do go-
verno Provisorio da Provincia de Bernan-
buco, relativo ao augmento de Ordenadas
dos Officiaes da sua Secretaria: Man-
da participar ao Governo que precisa
the sejam transmitidas, quanto antes,
listas dos Officiaes effectivos de Secreta-
ria de todos os Governos Provincias, o
numero d'ellas que precisa cada humma